CÂMARA MUNICIPAL DE
SALVADOR
O futuro da cidade passa por aqui.

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº / 2019

Considerando que o artigo 5º da Constituição brasileira de 1988 garante que "todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza";

Considerando que apesar da previsão constitucional, constantemente as pessoas em situação de rua não tem acesso aos direitos sociais e vivem estigmatizados e a margem da sociedade;

Considerando que é dever do Estado garantir os mínimos sociais e promover a universalização dos direitos;

Considerando que dados da prefeitura de Salvador apontam que há uma população de 5.900 pessoas em situação de rua na capital baiana, expostas à violência física e psicológica;

Considerando que é importante estabelecer parcerias público privada com empresas, entidades e demais instituições objetivando vagas de trabalho, recuperação, alfabetização, orientação profissional e assistência médico hospitalar às pessoas que vivem nas ruas de Salvador;

Considerando que programas de reinserção evitam o assistencialismo e contribuem para a reconstrução da autonomia de pessoas em situação de rua;

Considerando que a cada ano cada vez mais pessoas fazem das ruas sua moradia, situação que decorre de múltiplos fatores, quais sejam: ausência de vínculos familiares, desemprego, alcoolismo, drogas, entre outros;

Considerando que

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

Ao Prefeito, a celebração de parcerias público – privadas com empresas, entidades e demais instituições, com o objetivo de capacitar e inserir no mercado de trabalho, pessoas em situação de rua.

Salvador, 06 de agosto de 2019.

MARCELLE MORAES

F-PL-014-03